

## PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

Prezados Senhores (as),

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, CARLOS EMILIO SOARES ESTRELLA, brasileiro, casado, aposentado, atleta filiado a CBTP nº 1001720, portador da carteira de identidade de nº 5084519, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.941.577-04, residente e domiciliado na Av. Visconde do Uruguai, nº 110, apto. 203, bairro Valparaíso, cidade Petrópolis, Estado Rio de Janeiro UF RJ, após a análise da documentação fiscal relativa ao exercício de 2019, venho apresentar PARECER FAVORÁVEL a homologação da prestação de contas, relativa ao exercício de 2019, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, informando ainda que:

A documentação de 2019, contabilizada pela Dinâmica Contábil LTDA, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos, contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade esportiva como a CBTP.

Foram examinadas toda a documentação contábil, balanço patrimonial, balancetes, notas explicativas, demonstrações de resultados, comprovantes, e contratos, bem como, Parecer e Fluxo Financeiro, apresentado por Consultor Administrativo e Financeiro, referentes ao Exercício findo em 31.12.2019. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2019, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Ressalto ainda que foram analisadas todas as certidões negativas de tributos devidos pela Entidade, constando expressamente das mesmas não haverem qualquer pendência de pagamentos, estando as mesmas informando negativos quaisquer débitos fiscais.

Por conseguinte, este Conselheiro Fiscal considera que as contas devam ser aprovadas e homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.



CARLOS EMILIO SOARES ESTRELLA

Membro Efetivo

## PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, CLAUDIO TOLEDO GOMES DE MATTOS, brasileiro, casado, empresário, atleta filiado a CBTP nº 1001248, portador da carteira de identidade de nº 04697521-i5, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.010.387-53, residente e domiciliado na Rua João Afonso nº 65, bairro Humaitá, cidade Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro - RJ, após a análise da documentação fiscal relativa ao exercício de 2019, apresento PARECER FAVORÁVEL para a homologação da prestação de contas, relativa ao exercício de 2019, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, informando ainda:

A documentação de 2019, contabilizada pela Dinâmica Contábil LTDA, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos, contábeis e legais.

Foi examinada toda a documentação contábil, balanço patrimonial, balancetes, notas explicativas, demonstrações de resultados, comprovantes e contratos, bem como, Parecer e Fluxo Financeiro apresentado por Consultor Administrativo e Financeiro, referentes ao Exercício findo em 31/12/2019.

Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2019, aprovo os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Foram analisadas todas as certidões negativas de tributos devidos pela Entidade, constando expressamente destas não haver qualquer pendência de pagamento, estando as mesmas negativadas de quaisquer débitos fiscais.

Por conseguinte, considero que as contas devam ser aprovadas e homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima descrito.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2020.



CLAUDIO TOLEDO GOMES DE MATTOS  
Membro Suplente

## PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

Prezados Senhores (as),

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, LEANDRO SILVEIRA BOA VENTURA, brasileiro, casado, empresário, atleta filiado a CBTP nº 1001025 portador da carteira de identidade de nº M4044863, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.051.169-68, residente e domiciliado na Av. Professor Mário Werneck, nº 2275, GP.00, bairro Buritis, cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais UF MG, após a análise da documentação fiscal relativa ao exercício de 2019, venho apresentar PARECER FAVORÁVEL a homologação da prestação de contas, relativa ao exercício de 2019, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, informando ainda que:

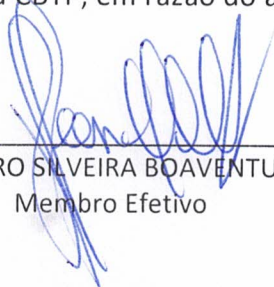
A documentação de 2019, contabilizada pela Dinâmica Contábil LTDA, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos, contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade esportiva como a CBTP.

Foram examinadas toda a documentação contábil, balanço patrimonial, balancetes, notas explicativas, demonstrações de resultados, comprovantes, e contratos, bem como, Parecer e Fluxo Financeiro, apresentado por Consultor Administrativo e Financeiro, referentes ao Exercício findo em 31.12.2019. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2019, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Ressalto ainda que foram analisadas todas as certidões negativas de tributos devidos pela Entidade, constando expressamente das mesmas não haverem qualquer pendencia de pagamentos, estando as mesmas informando negativos quaisquer débitos fiscais.

Por conseguinte, este Conselheiro Fiscal considera que as contas devam ser aprovadas e homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2020.



LEANDRO SILVEIRA BOAVENTURA  
Membro Efetivo

**PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO DE DIREÇÃO**

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

Prezados Senhores (as),

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, **HWASKAR FAGUNDES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, atleta filiado a CBTP nº 1003223 portador da carteira de identidade de nº 5432739, inscrito no CPF sob o nº 889.018.666-68, residente e domiciliado a Villa 4 – QD 05, nº L58, bairro Residencial Villa Mio Fiori em Rio Verde /GO , após a análise da documentação fiscal relativa ao exercício de 2019, venho apresentar PARECER FAVORÁVEL a homologação da prestação de contas, relativa ao exercício de 2019, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, informando ainda que:


A documentação de 2019, contabilizada pela Dinâmica Contábil LTDA, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos, contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade esportiva como a CBTP.

Foram examinadas toda a documentação contábil, balanço patrimonial, balancetes, notas explicativas, demonstrações de resultados, comprovantes, e contratos, bem como, Parecer e Fluxo Financeiro, apresentado por Consultor Administrativo e Financeiro, referentes ao Exercício findo em 31.12.2019. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2019, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Ressalto ainda que foram analisadas todas as certidões negativas de tributos devidos pela Entidade, constando expressamente das mesmas não haverem qualquer pendencia de pagamentos, estando as mesmas informando negativos quaisquer débitos fiscais.

Por conseguinte, este Conselheiro de direção, acompanha o parecer já apresentado pelo Conselho Fiscal da entidade, onde aprovou as referidas contas do período de 2019, considerando assim que, as contas devam ser aprovadas e homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Rio Verde/GO, 03 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
HWASKAR FAGUNDES  
Membro Efetivo

**PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO DE DIREÇÃO**

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

Prezados Senhores (as),

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, **AIDINE CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, atleta filiado a CBTP nº 1007233 portador da carteira de identidade de nº Mg3202539, inscrito no CPF sob o nº 761.784.126-49, residente e domiciliado na rua Leiloeiro José de Barros, nº 110, bairro Santa Amélia em Belo Horizonte /MG , após a análise da documentação fiscal relativa ao exercício de 2019, venho apresentar PARECER FAVORÁVEL a homologação da prestação de contas, relativa ao exercício de 2019, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, informando ainda que:

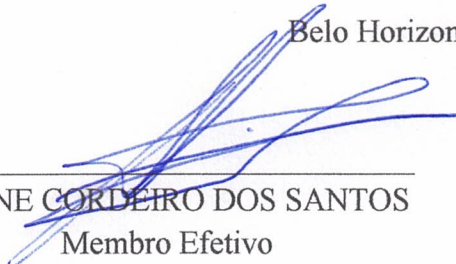
A documentação de 2019, contabilizada pela Dinâmica Contábil LTDA, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos, contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade esportiva como a CBTP.

Foram examinadas toda a documentação contábil, balanço patrimonial, balancetes, notas explicativas, demonstrações de resultados, comprovantes, e contratos, bem como, Parecer e Fluxo Financeiro, apresentado por Consultor Administrativo e Financeiro, referentes ao Exercício findo em 31.12.2019. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2019, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Ressalto ainda que foram analisadas todas as certidões negativas de tributos devidos pela Entidade, constando expressamente das mesmas não haverem qualquer pendencia de pagamentos, estando as mesmas informando negativos quaisquer débitos fiscais.

Por conseguinte, este Conselheiro de direção, acompanha o parecer já apresentado pelo Conselho Fiscal da entidade, onde aprovou as referidas contas do período de 2019, considerando assim que, as contas devam ser aprovadas e homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Belo Horizonte, \_\_\_ de agosto de 2020.



\_\_\_\_\_  
AIDINE CORDEIRO DOS SANTOS  
Membro Efetivo

**PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO DE DIREÇÃO**

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

Prezados Senhores (as),

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, **EURICO JACY KOPP AULER**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal, aposentado, atleta filiado a CBTP nº 1001798 portador da carteira de identidade de nº 579622, inscrito no CPF sob o nº 317.260.891-34, residente e domiciliado a QD-16 CONJ. 01 LOTE 02 SMPW, casa C, no bairro Park Way, em Brasília /DF, após a análise da documentação fiscal relativa ao exercício de 2019 e pareceres apresentados pelos membros do Conselho Fiscal nos termos do Estatuto, venho apresentar PARECER FAVORÁVEL a homologação da prestação de contas, relativa ao exercício de 2019, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, informando ainda que:

A documentação de 2019, contabilizada pela Dinâmica Contábil LTDA, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos, contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade esportiva como a CBTP.

Foi examinada toda a documentação contábil, balanço patrimonial, balancetes, notas explicativas, demonstrações de resultados, comprovantes e contratos, bem como, Parecer e Fluxo Financeiro, apresentado por Consultor Administrativo e Financeiro, referentes ao Exercício findo em 31.12.2019. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2019, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Ressalto ainda que foram analisadas todas as certidões negativas de tributos devidos pela Entidade, constando expressamente das mesmas não haverem qualquer pendencia de pagamentos, estando as mesmas informando negativos quaisquer débitos fiscais.

Por conseguinte, este Conselheiro, membro do Conselho de direção, acompanha o parecer já apresentado pelo Conselho Fiscal da entidade, onde aprovou as referidas contas do período de 2019, considerando assim que, as contas devam ser aprovadas e homologadas pela Assembléia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2020.

  
EURICO JACY KOPP AULER



Membro Efetivo

**CBTP.ORG.BR** - CR N° 880/4ªRM

31 **3347-4538** | 31 **3347-4595** | 31 **99861-6189** (Vivo)

**secretaria@cbtp.org.br** | **comunicacao@cbtp.org.br** | **competicao@cbtp.org.br**

**financeiro@cbtp.org.br** | **cadastro@cbtp.org.br** | **assistente@cbtp.org.br**

Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 | Savassi - CEP 30.130-174

**Belo Horizonte - MG | Brasil**

 @cbtp tiropratico  /tiropratico  tiro prático brasil  /tiropratico